



# ESTADO DO PARANÁ

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Câmara Municipal



**RESOLUÇÃO Nº 097/2017**  
**DATA: 22/02/2017**

**SÚMULA:** Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas encarregada de proceder a Avaliação de Desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu com direito no presente exercício.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2016 DE 30/03/2016 E ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 092/2016 DE 1º/04/2016, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD ou Comissão Permanente de Gestão de Pessoas, responsável pela análise do desempenho referente o corrente exercício, dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu ocupantes de cargos de provimento efetivo, para fins de progressão funcional:

#### **Titulares**

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR  
KELEN ALINE ALGERI  
JUCELI FÁTIMA DE LARA MEDEIROS

#### **Suplentes**

LUCIA SEIBEL  
NORBERTO CARLOS ALGERI  
LUANA CRISTINA MORETTI

**§ 1º** Cabe a CAD escolher entre seus membros aquele que irá presidir a referida comissão.

**§ 2º** A Avaliação de Desempenho será realizada atendendo o disposto na Resolução nº 092/2016 de 1º de abril de 2016 e na Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** A Comissão não será remunerada e seus serviços são considerados serviços públicos relevantes.

**Art. 3º** Esta Comissão fica designada até 30/04/2018.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 22 de fevereiro de 2017.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**